



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO X – Edição Extra Nº 576 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 28 de março de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002/2018 – GP

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o feriado do dia 30/03/2018, data em que se comemora o feriado de Sexta-feira da Paixão.

DECRETA:

Art.1º – Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 29/03/2018, em virtude do feriado no dia 30 de Março, onde se celebra o feriado de sexta feira da paixão, no âmbito da administração pública do Município de São Rafael/RN.

Art.2º - O disposto no artigo anterior não se aplica as unidades setoriais cujo os serviços sejam considerados essenciais, principalmente as repartições com escalas e plantões pré-determinados.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 28 de Março de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 49/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

CONTRATO Nº 04/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 2/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME

CNPJ nº: 26.607.991/0001-69

OBJETO: Termo de aditivo ao contratante de nº 04/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, BEM COMO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN. Celebrado entre o município de São Rafael/RN e a Max Comercio e Serviços Eirelli – ME.

VIGÊNCIA: 29/03/2018 a 30/04/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 § 2, da lei 8.666/93.

São Rafael/RN, 23 de março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ nº 26.607.991/0001-69

HUGO MAX SOUZA ALVES

CPF nº 067.581.844-39

CONTRATADO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS

FILHO

1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO

2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**